



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 992/2023

São Luís/MA, dezembro de 2023

(Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 134/2024)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 11265/2023,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pelas Resoluções CSJT nº 278/2020 e nº 375/2023;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.SG nº 105, de 07/12/2022, que comunica o acórdão vinculante do CSJT no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo nº 2851-55.2021.5.90.0000, constante do processo SEI nº 000007695/2022,
CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de DEZEMBRO de 2023, nos termos da [Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016](#), do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	09
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	07
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	12
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	07
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	12
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	07
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	04
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	12
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	12
JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA	12
JUACEMA AGUIAR COSTA	12
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	09
LILIANE DE LIMA SILVA	12
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	05
MANOEL JOAQUIM NETO	09
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	09
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	12
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	04



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	12
MAURÍLIO RICARDO NERIS	12
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	11
NUBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF	12
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	12
RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA	07
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	12
SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO	12
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	07
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	09
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	12
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	12
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	09
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	09
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	12
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	06

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região